

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 267/2025

AUTORES: DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, DEPUTADO JAIRO TAMURA

EMENTA:

INSTITUI O “DIA ESTADUAL DO TÊNIS DE MESA”, A SER COMEMORADO NO ESTADO DO PARANÁ, ANUALMENTE, NO DIA 23 DE ABRIL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 267/2025

Institui o “Dia Estadual do Tênis de Mesa”, a ser comemorado no Estado do Paraná, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 1º Institui o “Dia Estadual do Tênis de Mesa”, a ser comemorado no Estado do Paraná, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Tênis de Mesa é uma modalidade esportiva que promove benefícios físicos, mentais e sociais, sendo acessível a pessoas de todas as idades e condições socioeconômicas. Apesar de sua relevância, ainda é pouco valorizado em muitas regiões, carecendo de maior visibilidade, incentivo e apoio institucional.

A criação do Dia Estadual do Tênis de Mesa tem como objetivo reconhecer oficialmente a importância desse esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento motor e estímulo à prática de atividades físicas. Além disso, a data busca fomentar políticas públicas que apoiem clubes, projetos sociais, atletas e eventos voltados à modalidade.

Pelas razões acima expostas, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

ALEXANDRE AMARO

Deputado Estadual



DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

Documento assinado eletronicamente em 29/04/2025, às 14:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **267** e o
código CRC **1C7E4E5A9A4D8BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1991/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de maio de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 267/2025**.

Curitiba, 5 de maio de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 16:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1991** e o código CRC **1D7D4F6B4B7D4AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2086/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 6 de maio de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 10:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2086** e o código CRC **1F7C4B6C5A3F9DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2106/2025

Informo que houve requerimento solicitando a inclusão do Deputado Jairo Tamura, como coautor do Projeto de Lei nº 267/2025, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, conforme o protocolo de nº 964/2025, apresentado na Sessão Plenária do dia 6 de maio de 2025.

Curitiba, 6 de maio de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 15:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2106** e o código CRC **1F7D4B6B5A5A6FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 947/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 10:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **947** e o código CRC **1B7E4E6A5A5B6AC**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 964/2025

AUTORES:DEPUTADO JAIRO TAMURA, DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

EMENTA:

"REQUER A INCLUSÃO DO DEPUTADO JAIRO TAMURA COMO COAUTOR DO PROJETO DE LEI QUE TRAMITA SOB Nº 267/2025 QUE "INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO TÊNIS DE MESA", A SER COMEMORADO NO ESTADO DO PARANÁ, ANUALMENTE, NO DIA 23 DE ABRIL", DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO."



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 964/2025

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a inclusão do Deputado Jairo Tamura como coautor do Projeto de Lei que tramita sob nº 267/2025 que " INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TÊNIS DE MESA", A SER COMEMORADO NO ESTADO DO PARANÁ, ANUALMENTE, NO DIA 23 DE ABRIL.", de autoria do Deputado Alexandre Amaro.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Jairo Tamura

Deputado Estadual

Alexandre Amaro

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO JAIRO TAMURA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 09:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 10:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **964** e o código CRC **1E7B4A6E4E8E2DC**